

Dilcyleida Pereira Meyrelles Vasconcelos

Douglas Braz de Oliveira

Leila Campos de Oliveira

Marleide Silva do Nascimento

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de novembro de 2025.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora-Geral da FAPES - Respondendo

Protocolo 1678110

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 1141/2024. Contratado por meio da DI 037/2024 - "Programa Centro Técnico Criativo - CTC Taimo Luiz Silva". Contratante: FAPES. Outorgada: Aryadne de Jesus Picoli. Objeto: I - prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 13 (treze) meses, a partir de 01.12.2025; II - aporte financeiro no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais). Processo: 2024-X3N1C. Assinado em: 26.11.2025.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora-Geral - FAPES

**Respondendo por meio do Decreto nº 2393-S,
de 03.11.2025**

Protocolo 1677858

Resumo do 3.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1091/2023, contratado por meio da DI FAPES 030/2023 - Programa SEEDES 2.0. Contratante: FAPES. Outorgado: Matheus Oggioni Lima Beninca. Objeto: aporte financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Processo: 2023-KZ1JZ. Assinado em 26.11.2025.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora-Geral - FAPES

**Respondendo por meio do Decreto nº 2393-S,
de 03.11.2025**

Protocolo 1677862

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 387/2025, contratado por meio do Edital FAPES Nº 12/2024 - FIXAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE DOUTORES NO ESPÍRITO SANTO - PROFIX 2024. Objeto: cessão e transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga, anteriormente atribuídas ao coordenador cedente Aparecido José Cirilo, para à coordenadora cessionária Ângela Maria Grando Bezerra. Processo: 2025-G9C7K. Data da assinatura: 25.11.2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral - FAPES

Protocolo 1677876

Resumo do Termo de Outorga nº 1329/2025, contratado por meio da DI 24/2025 - Conexão Inovação - 2025. Beneficiário: Renato Benezath Cabelino Ribeiro. Processo: 2025-54M3W. Valor: R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos reais). Vigência: 05 (cinco) meses, a partir de 01.12.2025. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 26.11.2025.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora-Geral - FAPES

**Respondendo por meio do Decreto nº 2393-S,
de 03.11.2025**

Protocolo 1677881

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Novembro de 2025.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EDITAL INOVA AFRO - 3º PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS EM PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - EDIÇÃO 2025

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, doravante denominada SEDH, instituída pela Lei Complementar nº 830, de 06 de julho de 2016, torna público que o **Edital INOVA AFRO - 3º Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo - Edição 2025**, foi suspenso para recomposição da Comissão Julgadora e definição de novo cronograma, visando reanalisar as propostas apresentadas, responder aos recursos impetrados e divulgar o resultado final. O novo cronograma estará disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/editais-2> a partir de 1 de dezembro de 2025.

Vitória, 26 de novembro de 2025.

KAROLAYNE CESQUIM PÍASSI

Subsecretária de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 1678111

**MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA DO ESPÍRITO SANTO (MEPET/ES)
RESOLUÇÃO Nº 2/2025**

O Mecanismo Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura do Espírito Santo (MEPET/ES), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso x, da Lei Estadual nº 10.006, de 17 de junho de 2013, e em conformidade com o disposto no Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações de caráter terminológico e de revisão numérica no Regimento Interno do Mecanismo Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura do Espírito Santo (MEPET/ES), conforme texto consolidado constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. As alterações referem-se exclusivamente à: I - atualização de termos para padronização com a legislação estadual e federal correlata; II - correção de numeração e remissões internas de artigos, incisos e parágrafos, sem modificação de conteúdo normativo.

Art. 3º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1/2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2025.

Protocolo 1678056

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0599 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/11/2025 11:32:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARINETI AUER DA SILVA (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GARH -
SEDH - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6DR8PC>